

	RECEITA ARRECADADA													Acumulado
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Multas de Trânsito	R\$ 2.564.280,67	R\$ 3.787.018,52	R\$ 2.869.033,68	R\$ 3.593.031,54	R\$ 2.747.470,67	R\$ 2.819.066,23	R\$ 3.836.989,63	R\$ 3.854.268,06	R\$ 4.027.594,39	R\$ 4.694.762,89	R\$ 3.713.712,99	R\$ 4.891.670,34	R\$ 43.398.899,61	
Rendimentos	R\$ -	R\$ 18.849,31	R\$ 15.621,18	R\$ 11.785,23	R\$ 16.098,49	R\$ 19.353,77	R\$ 9.992,44	R\$ 12.843,48	R\$ 16.650,46	R\$ 25.741,88	R\$ 25.243,02	R\$ 65.390,31	R\$ 237.569,57	
Outras Recetas FATRAN	R\$ 1.371,71	R\$ -	R\$ 2.743,42	R\$ 1.371,71	R\$ -	R\$ 2.743,42	R\$ 16.460,52							
Total	R\$ 2.565.652,38	R\$ 3.805.867,83	R\$ 2.887.398,28	R\$ 3.606.188,48	R\$ 2.764.940,87	R\$ 2.839.791,71	R\$ 3.848.353,78	R\$ 3.868.483,25	R\$ 4.045.616,56	R\$ 4.721.876,48	R\$ 3.738.956,01	R\$ 4.959.804,07	R\$ 43.652.929,70	

	APLICAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA*													Acumulado
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Sinalização - Art. 4*	R\$ -	R\$ 963.853,31	R\$ 556.327,25	R\$ 505.110,53	R\$ 637.112,73	R\$ 179.882,94	R\$ 811.408,90	R\$ 733.260,74	R\$ 543.696,16	R\$ 447.825,20	R\$ 1.005.368,24	R\$ 1.040.270,44	R\$ 7.424.116,42	
Engenharia de Tráfego e de Campo - Art. 6*	R\$ -	R\$ 363.341,75	R\$ 180.766,52	R\$ 142.225,15	R\$ 68.897,47	R\$ 105.734,03	R\$ 195.038,38	R\$ 304.755,06	R\$ 225.427,99	R\$ 295.652,90	R\$ 613.784,79	R\$ 557.749,23	R\$ 3.053.373,26	
Engenharia de Tráfego e de Campo - Art. 8*	R\$ -	R\$ 1.159.093,75	R\$ 450.836,67	R\$ 464.081,84	R\$ 1.065.981,07	R\$ 1.715.020,03	R\$ 667.693,77	R\$ 962.621,21	R\$ 831.708,76	R\$ 857.198,08	R\$ 1.971.475,47	R\$ 1.599.485,06	R\$ 11.745.195,70	
Policimento e da Fiscalização - Art. 10*	R\$ 1.651.955,69	R\$ 1.138.064,81	R\$ 1.138.868,30	R\$ 2.346.048,83	R\$ 1.567.820,56	R\$ 1.193.891,17	R\$ 1.192.385,38	R\$ 1.303.747,04	R\$ 1.315.666,93	R\$ 1.262.758,95	R\$ 1.333.330,57	R\$ 1.279.030,40	R\$ 16.723.568,63	
Educação de Trânsito - Art. 12*	R\$ -	R\$ 53.130,74	R\$ 59.711,09	R\$ 59.937,42	R\$ 72.151,82	R\$ 47.802,98	R\$ 63.979,44	R\$ 83.606,86	R\$ 77.896,62	R\$ 79.688,47	R\$ 925.760,51	R\$ 57.213,36	R\$ 1.580.879,31	
TOTAL	R\$ 1.651.955,69	R\$ 3.677.484,36	R\$ 2.386.509,82	R\$ 3.517.403,77	R\$ 3.411.963,64	R\$ 3.242.331,15	R\$ 2.930.505,87	R\$ 3.387.990,90	R\$ 2.994.396,45	R\$ 2.943.123,60	R\$ 5.849.719,57	R\$ 4.533.748,50	R\$ 40.527.133,32	

* aplicação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito, conforme previsto no caput do art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução nº 638, de 30/11/2016